



[Handwritten marks and signatures]

-----ATA N.º 181-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 17 de setembro de 2020, pelas 17:10 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. Part. 56–A/2019; Acidente em 07/03/2019 – Decisão Arbitral do Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros (CIMPAS) – Trânsito em julgado;-----

-----2. Passageiros transportados até 31 agosto 2020 (validações no PCGB) e comparação com 2019;-----

-----3. Passageiros transportados por título até 31 agosto 2020 (validações no PCGB) e comparação com 2019;-----

-----4. Passageiros transportados por linha até 31 agosto 2020 (validações no PCGB) e comparação com 2019;-----

-----5. Vendas diárias até 31 agosto 2020 (vendas no PCGB) e comparação com 2019;-----

-----6. Receita gerada por título de transporte até 31 agosto 2020 (no PCGB) e comparação com 2019;-----

-----7. Sistema de Bilhética Multimodal – Plano do Projeto.-----

-----II – DIREÇÃO-----

-----1. Transporte Escolar | Ano 2020/2021 – Ratificação do despacho da Sra. Diretora Delegada, de 16/09/2020.-----



-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

- 1. Ocupação do espaço público no corredor BUS da Av. Fernão de Magalhães – Parecer; -----
-----2. AD/1724/2020 – Serviços de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros –
Avaliação da execução do contrato – Setembro de 2020. -----

-----IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

- 1. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; -----
-----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1807/2020 – Instalação de janelas em viaturas de transporte de passageiros –
Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----
-----3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1802/2020 – Fornecimento contínuo de solução antisséptica de base
alcoólica, em forma de gel, no âmbito do Plano de Contingência Covid-19 – Decisão de adjudicação;-----
-----4. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1811/2020 – Prestação de serviços de reconstrução/reparação de três
motores para com injeção e turbo, com desmontagem dos existentes e montagem dos reconstruídos/reparados
nos autocarros n.º de frota 259, 281 e 302 – Autorização de despesa/Decisão de contratar. -----

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

- 1. Transferências das Autarquias Locais para a Serviço Nacional de Saúde – 1.º Semestre de 2020 –
Autorização de despesa. -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número cento e setenta e oito, da reunião ordinária de 3 de setembro de 2020,
cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os
membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e
assinada por todos os membros. -----

-----A ata número cento e setenta e nove, respeitante à reunião extraordinária de 9 de setembro de
2020 e a ata número cento e oitenta, respeitante à reunião ordinária de 10 de setembro, cuja leitura
foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do
Conselho de Administração, não havendo correções, foram de imediato aprovadas e assinadas
pelos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, o Vogal, Vereador Francisco
José Pina Queirós e a Vogal, Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Saldo em Caixa: € 16.174,05 (dezasseis mil, cento e setenta e quatro euros e cinco cêntimos).-

-----Depósitos à Ordem: € 1.007.885,56 (um milhão, sete mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. PART. 56-A/2019; ACIDENTE EM 07/03/2019 – DECISÃO ARBITRAL DO CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO, PROVEDORIA E ARBITRAGEM DE SEGUROS (CIMPAS) – TRÂNSITO EM JULGADO.** -----

-----Sobre o assunto em título a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Técnico Superior Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 7627/2020, de 16 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, relativa à audiência de julgamento arbitral que se realizou no dia 22 de julho de 2020, pelas 14h30 e onde estiverem presentes da parte dos SMTUC o tripulante Vítor Sousa, o Coordenador Técnico Carlos Fachada como testemunha e responsável que conduziu o processo internamente e o signatário da presente informação, como representante legal dos SMTUC, devidamente mandatado.-----

-----Em 4 de agosto de 2020, os SMTUC foram notificados da decisão arbitral proferida no processo, tendo o tribunal arbitral concluído pela responsabilidade exclusiva do assistente operacional dos SMTUC, com fundamento no facto de não guardar a devida distância de segurança para o carro ligeiro, que o precedia, em violação dos artigos 3.º, n.º 2, 11.º, n.º 1 e, sobretudo, 18.º, n.º 1, todos do Código da Estrada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2797/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Arquive-se.**-----



-----2. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS ATÉ 31 AGOSTO 2020 (VALIDAÇÕES NO PCGB)
EM COMPARAÇÃO COM 2019. -----

-----Sobre o assunto em título, a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7628/2020, de 16 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, sobre a quebra da procura em 2020 devido à situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), mantenho o acompanhamento da evolução da procura em 2020, através de mapa com a comparação das validações no PCGB, de 30 de dezembro de 2019 a 31 de agosto de 2020 e de 31 de dezembro de 2018 a 2 de setembro de 2019, tendo em consideração o tipo de dia, e gráficos com as validações por semana para aqueles mesmos períodos, onde se visualiza facilmente o nível de quebra da procura semanal e acumulada no período considerado.---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2798/2020: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----3. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO ATÉ 31 AGOSTO 2020
(VALIDAÇÕES NO PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019.-----

-----Relativamente ao assunto em título, a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7629/2020, de 16 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, sobre a quebra da procura em 2020 devido à situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), mantenho o acompanhamento da evolução da procura em 2020, através de mapa com a comparação das validações por título de transporte no PCGB de 1 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2020 e sua comparação com o período homólogo de 2019.-

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2799/2020: -----

-----**Tomar conhecimento, com preocupação.**-----

-----4. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR LINHA ATÉ 31 AGOSTO 2020 (VALIDAÇÕES
NO PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019.-----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----Sobre este assunto, a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7630/2020, de 16 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, sobre a quebra da procura em 2020 devido à situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), mantenho o acompanhamento da evolução da procura em 2020, através de mapas com a comparação das validações por linha de transporte no PCGB de 1 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2020 e sua comparação com o período homólogo de 2019.-----

-----Mais informa que anexa também mapa com a comparação das validações totais registadas nas 25 linhas dos SMTUC que têm maior procura, porque servem o centro da cidade, estabelecimentos de ensino, hospitais, e áreas residenciais mais densas e populosas, e que representam 78% e 81% do total das validações em 2019 e 2020, respetivamente, e onde a quebra de passageiros transportados em 2020 atingiu no período considerado 45,6% do total, com a cifra de -3.082.869 validações no total de -3.652.872 validações nos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2800/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento, com preocupação.**-----

-----**5. VENDAS DIÁRIAS ATÉ 31 AGOSTO 2020 (VENDAS NO PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019.**-----

-----Sobre o assunto em título, a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7631/2020, de 16 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, sobre a quebra da procura em 2020 devido à situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), remetendo mapa com a comparação do valor das vendas diárias e acumuladas no PCGB, de 30 de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020 e de 31 de dezembro de 2018 a 2 de agosto de 2019, e gráficos com o valor das vendas por semana para aqueles mesmos períodos, onde se visualiza facilmente o nível de quebra da receita semanal e acumulada em consequência da quebra da procura no período considerado de 2020. -----



-----Mais informa que para os períodos considerados houve uma diminuição de receita de € 2.124.252,75 em 2020, ou seja, - 42,6% do total da receita de 2019. -----

-----O mês de agosto foi, nos dois anos em análise, um período de grande redução na procura, pela sazonalidade habitual do período de férias “grandes” de julho/agosto, no entanto, no quadro pode ver-se que o agosto de 2020 cresceu em valor em relação ao mês anterior, como já vinha sucedendo desde maio de 2020, e ao contrário do sucedido para os mesmos meses de 2019. -----

-----Os próximos meses estão ainda rodeados de grande incerteza quanto à evolução da procura em sentido ascendente no 3.º quadrimestre de 2020, porque se desconhece como irão comportar-se as atividades letivas e as atividades económicas “não” essenciais dentro das restrições impostas no novo “normal” que se perspetiva longo (com estado de contingência generalizada a partir de 15 de setembro). -----

-----Mas, mesmo assim, e numa previsão muito falível, mantém a estimativa de que, com uma quebra anual da procura em 2020 entre 35% a 40% do total de 2019, a redução da receita com a venda de títulos de transporte se situe entre 35% a 38% do total de 2019, cifrando-se aproximadamente em menos 2,8 milhões a 3,1 milhões de euros. -----

-----Mantém portanto a opinião, expressa na informação anterior, que os SMTUC necessitam de pensar e estabelecer cenários alternativos, quer do lado da receita, quer do lado da despesa, para minorar, no período que resta, os efeitos negativos da pandemia COVID-19 na sua gestão económica e financeira do ano de 2020. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2801/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento, com preocupação.**-----

-----**6. RECEITA GERADA POR TÍTULO DE TRANSPORTE ATÉ 31 AGOSTO 2020 (NO PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019.**-----

-----Relativamente ao assunto em título, a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7632/2020, de 16 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, sobre a quebra da procura em 2020 devido à situação excecional provocada



pela pandemia do coronavírus (COVID-19), mantendo o acompanhamento da evolução da procura em 2020, através de mapa com a comparação das vendas por título de transporte (em quantidade e em valor) no PCGB de 1 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2020 e sua comparação com o período homólogo de 2019. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2802/2020:** -----

----**Tomar conhecimento, com preocupação.**-----

----**7. SISTEMA DE BILHÉTICA MULTIMODAL – PLANO DO PROJETO.**-----

----Para este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 7660/2020, de 17 de setembro, do Técnico Superior Luís Santos, a informar que o concurso público para o fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal, sob a Ref.ª CP/1582/2019, resulta da ação “Integração Tarifária” integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) do Município de Coimbra, cofinanciada pelo Programa Operacional Regional CENTRO 2020. -----

----O referido fornecimento foi adjudicado à MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., tendo o respetivo contrato sido visado pelo Tribunal de Contas em 23 de julho de 2020 e dado conhecimento aos interessados em 27 de julho de 2020. -----

----O prazo de entrega contratualizado é de quarenta e duas semanas após o visto do Tribunal de Contas.-----

----Durante o mês de agosto realizaram-se reuniões preparatórias e de arranque do projeto, tendo sido fornecida aos SMTUC uma primeira versão do Plano do Projeto para discussão das partes envolvidas.-----

----Em 9 de setembro de 2020 ocorreu uma reunião de análise e avaliação desse plano inicial, tendo sido propostas algumas alterações ao documento, das quais resultou o plano de projeto que anexa, que é a versão final e da qual dá conhecimento superiormente. -----

----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, o plano do projeto do novo Sistema de Bilhética Multimodal. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----Deliberação n.º 2803/2020:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Cumpra-se com rigor de forma a que o sistema esteja em funcionamento em junho de 2021.-----

-----II – DIREÇÃO:-----

-----1. TRANSPORTE ESCOLAR | ANO 2020/2021-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente a informação conjunta subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção e pela Técnica Superior Isabel Nascimento, registada sob o n.º 7581, de 15 de setembro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apenas à presente ata onde é proposto, nos termos e com os fundamentos na referida informação, sem prejuízo de poderem vir a ser introduzidas alterações ao presente processo, a aprovação, a título experimental, dos seguintes novos horários e/ou percursos de algumas viagens, de modo a servirem os estabelecimentos de ensino seguintes:-----

-----1.-Alteração de Percurso – Escolas: Rainha Santa Isabel e D. Dinis-----

-----Linha n.º 2F (Manutenção – Sargento-mor)-----

----- Percurso alternativo pela Estrada de Eiras-----

----- - Sargento Mor - 13h00;-----

----- - Manutenção - 13h40;-----

----- Desvio à Rotunda da Ponte de Eiras-----

----- - Manutenção - 17h00;-----

-----Linha n.º 2T (Manutenção – Vil de Matos)-----

----- Percurso alternativo pela Estrada de Eiras-----

----- - Vil de Matos - 12h40;-----

----- Desvio à Rotunda da Ponte de Eiras;-----

----- - Manutenção - 17h20;-----

-----2.-Alteração de Horários – Escolas: Eugénio de Castro, Avelar Brotero, Infanta D. Maria, Jaime Cortesão-----

-----Linha n.º 16 (Manutenção – Carapinheira)-----



A.
S.
J.

---- A viagem das 7h30, na Manutenção, será antecipada em 5 minutos, passando a realizar-se às 7h25;-----

---- A viagem das 8h00, na Carapinheira, será antecipada em 5 minutos, passando a realizar-se às 7h55;-----

---- A viagem das 17h35, na Manutenção, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 17h45;-----

---- A viagem das 18h05, na Carapinheira, será atrasada em 15 minutos, passando a realizar-se às 18h20.-----

----**Linha n.º 16G (Manutenção – Rocha Velha)**-----

---- A viagem das 7h50, na Rocha Velha, será antecipada em 5 minutos, passando a realizar-se às 7h45;-----

---- A viagem das 12h15, na Manutenção, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 12h20.-----

---- A viagem das 12h50, na Rocha Velha, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 12h55.-----

----**3.-Alteração de Horários – Escolas: Ceira, D. Duarte e Silva Gaio**-----

----**Linha n.º 23 (Portagem – Ceira / Escola)**-----

---- A viagem das 13h05, na Beira Rio, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h15.-----

---- A viagem das 13h35, na Escola de Ceira, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h45;-----

---- A viagem das 14h00, na Beira Rio, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 14h05;-----

---- A viagem das 14h25, na Escola de Ceira, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 14h30.-----

----**4.-Alteração de Horários – Escolas: Rainha Santa Isabel e D. Dinis**-----

----**Linha n.º 25 (Praça da República – Casal da rosa / via Eiras)**-----



----- A viagem das 13h10, na Praça da República, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h20;-----

----- A viagem das 13h45, no Casal da Rosa, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h55. -----

-----**Linha n.º 25T (Praça da República – Sta. Apolónia)**-----

----- A viagem das 17h10, no Bairro de Sta. Apolónia, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 17h15.-----

-----**Linha n.º 30 (Praça da República – Redonda / via S. Paulo de Frades)**-----

----- A viagem das 13h10, na Praça da República, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h20.-----

-----**Linha n.º 39 (Palácio da Justiça – Torre de Vilela)**-----

----- A viagem das 13h20, ao Palácio da Justiça, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 13h25;-----

----- A viagem das 13h45, em Torre de Vilela, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h55;-----

----- A viagem das 16h20, ao Palácio da Justiça, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 16h30;-----

----- A viagem das 16h50, em Torre de Vilela, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 17h00.-----

-----**5.-Reforço da Oferta – Escolas: Quinta das Flores e Alice Gouveia**-----

-----**Linha n.º 44 (Portagem – Monforte / via Anaguéis)**-----

----- Portagem - 12h00 -----

----- Monforte - 12h40-----

-----Mais propõem o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para homologação, na qualidade de Autoridade de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP)

----- Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----

-----Face ao proposto, a Diretora Delegada, proferiu o seguinte despacho, que se transcreve:-----



-----Na sequência das reuniões tidas, entre os SMTUC e os Agrupamentos de Escola, resultaram as alterações constantes na presente informação, necessárias ao ajustamento dos horários dos transportes ao início deste atípico ano letivo. Nesse sentido concordo com as propostas apresentadas para entrarem em vigor a partir do dia 17 de setembro de 2020. Este processo deverá ir à reunião de amanhã do CA para ratificação e posterior envio à Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade Municipal de Transportes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2804/2020:** -----

-----**Ratificar o despacho da Sra. Diretora Delegada, no âmbito do ajustamento da oferta de Transportes no arranque do novo ano letivo.**-----

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes, para homologação.**-----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO CORREDOR BUS DA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES – PARECER.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 7601/2020, de 16 de setembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que a Câmara Municipal de Coimbra solicitou parecer aos Serviços Municipalizados relativamente a uma ocupação de espaço público, a realizar no dia 21 de setembro de 2020, entre as 9h00 e as 13h00, na avenida Fernão de Magalhães, em frente ao Centro Comercial D. Dinis.-----

-----Analisado o pedido, conclui:-----

-----O espaço a ocupar, por viatura pesada, insere-se em zona de corredor bus e de paragem de transporte público de passageiros, utilizada pelos SMTUC e pelos operadores privados;-----

-----A paragem, pela sua localização estratégica, na baixa da cidade e na proximidade da loja do Cidadão, movimenta elevado número de passageiros ao longo de todo o dia, com principal destaque para as horas de ponta;-----

-----Pelo corredor bus, nas horas de ponta, circulam acima de 60 viaturas de transporte público de passageiros/hora, incluindo troleicarros;-----



-----A intervenção, neste período do dia, irá interferir com o normal funcionamento da rede de transportes e com a circulação do trânsito em geral; -----

-----Como solução alternativa sugere que a viatura em questão ocupe espaço público inserido em zona de carga e descarga, nas proximidades, ou que esta operação seja programada para decorrer no período noturno, após as 21h00, ou ainda ao fim de semana, mas nunca ao sábado de manhã. ---

-----Face ao exposto, propõe a emissão de parecer desfavorável, dando conhecimento do facto à Câmara Municipal de Coimbra, para o endereço de correio eletrónico dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt. -----

-----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração concordando com a emissão de parecer desfavorável, dado os constrangimentos que esta ocupação provocará na circulação dos transportes públicos. Sugere que seja dado como alternativa que a ocupação se realize depois das 21:00h ou ao fim de semana, com a exceção do sábado de manhã. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2805/2020:** -----

-----**Concordar com o parecer desfavorável, face à análise da DSP.**-----

-----**Remeta-se à Câmara Municipal (Divisão de Licenciamento e Fiscalização).**-----

-----**2. AD/1724/2020 – SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – SETEMBRO DE 2020.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação registada sob o n.º 7615/2020, de 16 de setembro, do Técnico Superior Hélio Paulino, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que, enquanto gestor do contrato do serviço de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros (AD/1724/2020), lhe compete acompanhar a sua execução, assegurar a sua eficiência na defesa e na prossecução do interesse público, bem como o efetivo cumprimento pelo adjudicatário das cláusulas contratuais. -----

-----Nesse sentido, observadas anomalias na execução do contrato, submete à consideração superior a presente informação, na qual pretende dar conta da evolução do contrato, nomeadamente quanto à insatisfação relativamente à qualidade do serviço prestado, evidenciado



nos officios remetidos ao adjudicatário, com o registo n.º 1353, de 14 de julho de 2020 e o registo n.º 1636, de 1 de setembro de 2020. -----

-----O presente contrato foi celebrado a 9 de abril do corrente ano e teve o seu início no dia seguinte, a 10 de abril, contabilizando, com efeitos a 14 de setembro, um total de 13.840 (treze mil, oitocentas e quarenta) operações de limpeza (ligeiras e completas). -----

-----Periodicamente, conforme previsto no n.º 1, da cláusula 20.ª do caderno de encargos, são realizadas ações de fiscalização (controlo de qualidade), no sentido de medir e monitorizar as obrigações decorrentes da prestação de serviço, contabilizando, com efeitos a 14 de setembro, um total de 345 (trezentas e quarenta e cinco) não conformidades, tendo sido por isso reprovadas as correspondentes operações de limpeza (ligeiras e completas). -----

-----Verificou-se uma ligeira melhoria na qualidade do serviço prestado, ainda assim estes resultados ficam muito aquém, dos níveis de qualidade pretendidos por estes Serviços Municipalizados. -----

-----No que concerne ao controlo de qualidade, trata-se de ações de fiscalização que, de acordo com os tipos de operação definidos no anexo ao caderno de encargos, visam aferir a qualidade do serviço prestado e cujas deficiências são mais notórias ao nível da limpeza de frisos, varões e vidros das viaturas. -----

-----Neste sentido, perante estes dados, atendendo ao frequente incumprimento das condições contratuais previstas, foi remetido à empresa adjudicatária officio registado sob o n.º 1636, de 1 de setembro de 2020, alertando para a aplicação das penalidades contratuais, definidas e previstas no n.º 1, da cláusula 21.ª do caderno de encargos. -----

-----Realizada nova ação de fiscalização (controlo de qualidade), no passado dia 4 de setembro de 2020, resultaram 32 não conformidades, tendo consequentemente sido reprovadas trinta e duas viaturas, as quais, conforme disposto no n.º 3, da Cláusula 20.ª, não serão contabilizadas para efeitos de faturação. -----

-----Face ao reiterado incumprimento registado pelo adjudicatário, em cumprimento da deliberação n.º 6002, do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, tendo por base a última ação de fiscalização, cuja taxa de rejeição se situou nos 32%, propõe à consideração superior, em



aditamento às penalidades referidas no parágrafo anterior, a aplicação das penalidades contratuais previstas no n.º 1, da cláusula 21.ª, designadamente uma sanção pecuniária equivalente ao dobro do proposto para a correspondente operação.-----

----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, concordando com a proposta de aplicação de penalidades contratuais, dado o reiterado incumprimento por parte da empresa, e apesar de se ter verificado uma melhoria na última ação de fiscalização.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2806/2020:** -----

----**Face à análise da DSP, concorda-se com o proposto, aplicando-se as penalidades contratuais propostas.**-----

----**Notifique-se a Empresa Brilhodouro.**-----

----**IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

----**1. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.**-----

----Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 7635/2020, de 17 de setembro, a informar que no final da manhã do dia 17 de setembro de 2020 se encontravam imobilizadas as seguintes viaturas: -----

----Por motivo de avaria: vinte e três viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 188, 190, 210, 213, 219, 221, 234, 251, 252, 254, 259, 281, 289, 302, 303, 305, 306, 312, 316, 320, 321, 324 e 502; cinco miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 140, 141, 143, 144 e 163; um troleicarro de transporte de passageiros, com o n.º 54.-----

----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura de Transporte Especial de Passageiros, com o n.º 136.-----

----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2807/2020:** -----



[Handwritten signature and initials]

-----Tomar conhecimento.-----

-----O Eng.º Vítor Miranda deverá ter maior atenção à situação dos imobilizados. É responsabilidade direta do Chefe de Divisão da DEM o acompanhamento desta questão, devendo prestar maior atenção ao funcionamento do Setor de Compras, responsável por atempadamente disponibilizar as peças necessárias às reparações.-----

-----2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1807/2020 – INSTALAÇÃO DE JANELAS EM VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 7663/2020, de 17 de setembro, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 3 de setembro de 2020, com o registo n.º 7306, procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborou-se o Projeto de Decisão de Adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente “**Mobipeople Tecnologia e Inovação, Lda.**”, com o NIF: 508 399 653, a instalação de janelas em viaturas de transporte de passageiros, pelo preço total de € **22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas especificações técnicas do caderno de encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----



-----Mais informa que: -----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 28 de maio de 2020, conforme consta da informação de cabimento, com o número sequencial 1816, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 1814, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a proposta de adjudicação e minuta do contrato da Consulta Prévia Ref.ª CPR/1807/2020 – Instalação de janelas em viaturas de transporte de passageiros. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2808/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1802/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DE BASE ALCOÓLICA, EM FORMA DE GEL, NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 7664/2020, de 17 de setembro, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, a informar que o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, que juntamente com o processo administrativo, remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe: -----

-----A adjudicação, ao concorrente **José Borbigão Machado**, com o NIF: 112983600, o “Fornecimento contínuo de solução antisséptica de base alcoólica, em forma de gel, no âmbito do Plano de Contingência Covid-19”, pelo valor de **€ 9.000,00 (nove mil euros)**, acrescidos de IVA à



[Handwritten signatures and initials]

taxa legal em vigor, nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta apresentada;-----

----Que o adjudicatário e os concorrentes, sejam notificados para efeitos do artigo 77.º do CCP.---

----Mais informa que: -----

----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda os € 10.000,00, não é exigível a redução do contrato escrito.-----

----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 14 de agosto de 2020, tendo sido efetuada correção ao cabimento com o número sequencial 1803, no dia 17 de setembro de 2020, documentos que integram o processo administrativo.-----

----Foi verificada a existência de fundos disponíveis conforme comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 1819, que integra o processo administrativo.-----

----A Diretora Delegada remeteu a proposta de adjudicação para autorização do Conselho de Administração. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2809/2020:** -----

----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

----**4. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1811/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE TRÊS MOTORES PARA COM INJEÇÃO E TURBO, COM DESMONTAGEM DOS EXISTENTES E MONTAGEM DOS RECONSTRUÍDOS/REPARADOS NOS AUTOCARROS N.º DE FROTA 259, 281 E 302 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

----Relativamente a este assunto o Técnico Superior Paulo Pinto, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 7682/2020, de 17 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, informa ser necessário proceder à abertura de um procedimento por consulta prévia para prestação de serviços de reconstrução/reparação de três motores com injeção e turbo, com desmontagem dos existentes e montagem dos

[Handwritten signature]



reconstruídos/reparados, nos autocarros com os números de frota 259, 281 e 302, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----Face ao exposto, coloca à consideração superior, a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: prestação de serviços de reconstrução/reparação de três motores com injeção e turbo, com desmontagem dos existentes e montagem dos reconstruídos/reparados, nos autocarros com os números de frota 259, 281 e 302.-----

-----Escolha do procedimento: efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades via plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov, em conformidade com o n.º 1, do artigo 62.º, do mesmo diploma legal, considerando que das quatro entidades propostas pela informação supra referida, só uma não se encontra inscrita na plataforma, não sendo por isso convidada: Peralta & Coutinho, S.A., com o NIF: 504 076 515 e o Email: info@worldpec.pt; Provaredonda Unipessoal, Lda., com o NIF: 510 102 239 e o Email: provaredonda@gmail.com; Vale do Ave Transportes, Lda., com o NIF: 502 493 062 e o Email: geral@viagens-valedoave.pt.-----

-----Anexa o Convite e o Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Prazo de execução: quarenta e cinco dias, com início no dia seguinte ao da data da outorga do contrato.-----

-----Preço base: definido no caderno de encargos, é de € 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência uma consulta preliminar ao mercado realizada à empresa Vale do Ave Transportes, Lda.-----

-----Caução: não é exigida caução.-----

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído:-----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior;-----



- - 3.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; -----
- - 1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, Técnico Superior; -----
- - 2.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior. -----
- O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Nuno Miguel da Silva Faria. -----
- Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----
- A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----
- Assim, face ao atrás exposto, propõe:-----
- Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos. Informação de Cabimento em anexo; -----
- Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;-----
- O convite à apresentação de proposta às seguintes entidades, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos: Peralta & Coutinho, S.A.; Provaredonda Unipessoal, Lda.; Vale do Ave Transportes, Lda.-----
- Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP; -----
- Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----



-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação), 100.ª (notificação da minuta do contrato);-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Pedro António Dias Serrano, Encarregado Geral Operacional.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dada a necessidade de reparar os autocarros em causa, de forma a colocá-los operacionais e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2810/2020:**-----

-----**Autorizar a abertura do procedimento, nos termos propostos.**-----

-----**V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. TRANSFERÊNCIAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS PARA A SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE – 1.º SEMESTRE DE 2020 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 7496/2020, de 11 de setembro, a informar o seguinte:-----

-----Nos termos do artigo 227.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (OGE), os serviços municipalizados e as empresas locais do continente pagam ao ACSS, I. P., pela prestação de serviços e dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores um montante que resulta da aplicação do método de capitação;-----



-----De acordo com o artigo 79.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, os municípios são a entidade responsável por receber dos serviços municipalizados e das empresas municipais os montantes que lhes competem entregar;-----

-----Através do e-mail de 14 de julho de 2020, a Administração Central do Sistema de Saúde ACCSS informa que o valor a pagar mensalmente em 2020 é de € 11.527,18 (onze mil, quinhentos e vinte e sete euros e dezoito cêntimos).-----

-----Considerando o tempo entretanto decorrido sem que os SMTUC tenham efetuado qualquer pagamento, e apesar das dificuldades que estes Serviços atravessam devido à perda de receita motivada pela pandemia da COVID-19, solicita autorização de despesa no valor de € 69.163,08 (sessenta e nove mil, centos e sessenta e três euros e oito cêntimos), referente ao pagamento dos meses de janeiro a julho de 2020.-----

-----A despesa está cabimentada na rubrica 01 03 01 – Encargos com a saúde conforme ficha de cabimento 573/2020.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2811/2020:**-----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.**-----

-----**VI – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

-----**VIII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18:10 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----



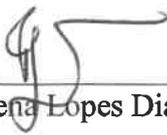
SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Presidente do Conselho de Administração



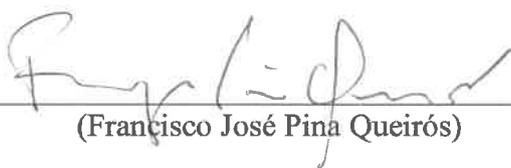
(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)